

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portaria MTE nº 908, de 7 de junho de 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e tendo em vista o art. 16 do Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - (Processo nº 19980.118077/2023-71), resolve

Art. 1º Designar para o exercício do encargo de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, os servidores:

I - Thalys Eliel Amaral Gomes, matrícula nº 1613012; e

II - Andre Librelon da Cunha, matrícula nº 1896366.

Art. 2º Os Encarregados exercerão as competências previstas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. Para cumprimento das competências referidas no **caput**, os Encarregados contarão com o suporte dos órgãos que compõem a estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MTP nº 3.915, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/270506>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe